

REQUERIMENTO N° 0036/2024

Autor Ver. ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento a Chefe do Poder Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Marinice Granemann, com cópia a Secretaria Municipal de Obras, **solicitando a limpeza nas ruas, retirada de entulhos e colocação de cascalhos nas vias do Bairro Cristo Rei.**

JUSTIFICATIVA

Em função de sermos os representantes da população, na busca de soluções para os anseios da coletividade, venho através deste, requerer ao executivo municipal para que seja realizada a limpeza no Bairro Cristo Rei. Diversos municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza no bairro mencionada, pois há acúmulo de mato e entulhos, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos e ainda a proliferação do Aedes aegypti (mosquito do dengue), causando assim riscos à saúde dos moradores da região, observamos ainda, que as avenidas do bairro estão precisando de manutenção para melhor trafegabilidade.

A limpeza nos bairros e avenidas da cidade é de muita importância para os moradores, proporcionando melhor qualidade de vida bem como prevenir problemas de saúde pública.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Guajará-Mirim (RO) 08 de abril de 2024.

ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES
VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES, Vereador (a)**, em 08/04/2024 às 12:43, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **429575** e o código verificador **768769BE**.

Docto ID: 429575 v1